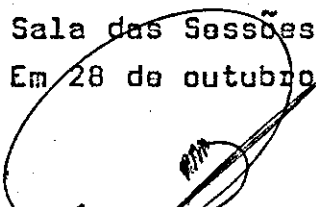
Aprovado por 9 a 0
Rejeitado por a
Pompéia 28 / 10 / 85

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Ind 315/85

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar à Companhia Paulista de Força e Luz a colocação de luminária no prolongamento da Rua Cesar Martins Pirajá, altura do número 103, na Vila Pirajá.

Sala das Sessões,
Em 28 de outubro de 1985


José Marques Campoy
Vereador

OF. 771/85

PROTOCOLO
PROC N.º 8361/85
28 / 10 / 85

Diretor da Secretaria